



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Emenda Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 07271/2017

MODIFICA OS ANEXOS I E III, DO PROJETO DE LEI Nº 7271/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 7271/2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos a seguir:

Art. 1º. O ANEXO I do Projeto de Lei nº 7271/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:


Setor	Cargo	Número De Vagas	Vencimento Básico	Qualificação Mínima	Recrutamento
Gabinetes Parlamentares	Assessor de Gabinete Parlamentar	28	CM-05	Ensino Médio completo	Amplio

Art. 2º - Fica alterado o ANEXO III do Projeto de Lei nº 7271/2017, que passa a vigorar na forma do ANEXO ÚNICO desta emenda.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE


Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE


Prof.ª Marileia
1ª SECRETÁRIA


Bruno Dias
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



ANEXO ÚNICO

REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E GRATIFICAÇÕES DAS
FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS	
Nível	Vencimento Básico
CM-01	R\$ 5.179,37
CM-02	R\$ 4.726,13
CM-03	R\$ 3.855,30
CM-04	R\$ 2.990,48
CM-05	R\$ 2.830,66

VALOR GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Nível	Gratificação
FG-01	R\$ 900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



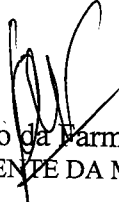
JUSTIFICATIVA


A alteração proposta tem o objetivo de realinhar os vencimentos básicos da assessoria parlamentar da Câmara Municipal, que não constaram do último reajuste geral dos servidores do Município de Pouso Alegre, no ano de 2016.

A assessoria parlamentar trata-se de um importante elo de ligação entre o Vereador e a população, além de importar em necessidade de dedicação integral dos servidores que vão ocupar os cargos correspondentes.

E para compensar a referida revisão, houve um consenso entre os edis em redefinir os valores dos níveis salariais dos demais cargos em comissão, conforme tabela constante nesta proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE


Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE


Prof.ª Mariléia
1ª SECRETÁRIA


Bruno Dias
2º SECRETÁRIO